



Afixado no quadro oficial de avisos  
e publicações no período de:  
07/04/2024 a 02/05/2024  
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

  
Assinatura

## DECRETO Nº. 967/2024

“Dispõe sobre alteração no Art. 5º do Decreto Municipal 546/2017 e dá outras providências.”

**ADEMIR ALVES**, Prefeito do Município de Divisa Alegre-MG no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes.

**CONSIDERANDO:** O disposto na Lei Municipal nº 546/2017, que instituiu o Programa Propriedade Legal;

**CONSIDERANDO:** Que existe a necessidade de alteração do referido Decreto para corresponder a realidade atual do município.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica alterado o Art. 5º do Decreto Municipal 546/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

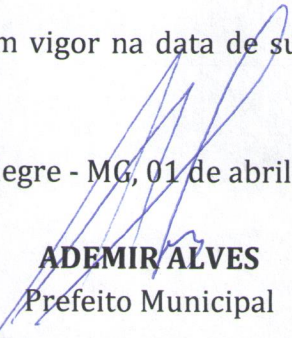
“**Art. 5º** - Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária, para instaurar Processos Administrativos necessários à regularização fundiária, formada do seguinte modo:

- I - Dois representantes da Administração Municipal;
- II - Um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- III - Um representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

**Parágrafo único:** A referida comissão poderá possuir mais participantes, desde que os mesmos sejam nomeados por ato do chefe Executivo Municipal.”

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divisa Alegre - MG, 01 de abril de 2024.

  
**ADEMIR ALVES**  
Prefeito Municipal